

O JURÍDICO EM KAFKA



“

“A literatura é sempre
uma expedição à
verdade.”

”

- F. KAFKA



OBRAS E TEXTOS QUE ABORDAM DIRETAMENTE QUESTÕES JURÍDICAS

ROMANCES	NOVELAS	CONTOS / FÁBULAS/ AFORISMOS / PARÁBOLAS
O PROCESSO	O VEREDICTO	NARRATIVAS DO ESPÓLIO (A batida no portão da propriedade; Advogados de Defesa; Sobre a questão das leis)
O CASTELO	NA COLÔNIA PENAL	UM MÉDICO RURAL (Um relatório para a Academia; Um novo Advogado; Diante da lei)
		DIANTE DA LEI

- As obras e textos de Kafka são de difícil classificação,

INTERPRETAR KAFKA

- A nossa interpretação de Kafka considera:
- que o escritor possuía uma imensa bagagem jurídica e cultural, sua inserção no contexto civilizatório de Praga e o próprio lugar de Praga na história europeia,
- um exercício prático da fenomenologia, com uma base jurídico-filosófica, objetivando realizar uma análise multidisciplinar, com suporte no direito, na filosofia e na história.
- o acesso ao direito vigente à época, para uma melhor compreensão dos termos jurídicos empregados no romance. O estudo da legislação do Império Austro-Húngaro e alemã, em vigor, possibilita identificar os pontos sobre os quais Kafka provoca discussões quanto aos rumos que se adotava.
- a chave jurídica de acesso permite adentrar nas diversas camadas de sentido, auxiliada por outras ciências.





O PROCESSO

1914

Em Kafka, a escolha das
palavras, dos nomes e das
grafias já trazem mensagens
que devem ser desveladas

OS NOMES SEMPRE APRESENTAM SIGNIFICADOS EMBUTIDOS

JOSEF

- Imperador em 1914 Francisco José I
- José do Egito. 11º filho de Jacob, foi vítima de denúncia caluniosa pela mulher de seu senhor, enquanto escravo

KAMINER

Origem judaica,
representa o judeu
alemão.
Derivado do tcheco
kam - pedra

KULLYCH

Representa os
tchecos
Kulich, termo tcheco
para coruja, ave da
morte

RABENSTEINER

Origem austríaca. Pedra do
castelo; rocha onde o corvo
faz o ninho.
Local onde fica a forca para a
execução

WÄCHTER – AUFSEHER

GUARDAS-INSPECTOR

- Os guardas que efeturaram a prisão de K. foram designados como *Wächter* e o que realizou a ‘audiência’ *Aufseher*.
- No código de Processo Penal austríaco de 1873 não existe a palavra *Wächter*, nem *Aufseher*.
- No dicionário da polícia alemã atual há apenas *Wachpolizei*, uma espécie de vigilância patrimonial; não há o vocábulo *Aufseher*.
- No StPO-1873 existe *Gefangenwärter* no § 189 ao tratar da visita semanal dos juízes distritais e presidentes de tribunais de primeira instância (acompanhados por outro juiz) às prisões para controle das condições de encarceramento. Determina que os guardas prisionais não poderiam estar presentes.



WÄCHTER – AUFSEHER

GUARDAS-INSPECTOR

- Por meio da palavra utilizada, Wächter, Kafka já nos transmite que não se trata de uma prisão legal, realizada por funcionários do Estado.
- Na narrativa é descrito claramente que os trajes não são de acordo com o que se espera de agentes do estado, em cumprimento a uma missão, devidamente uniformizados.
- Kafka também demonstra o quão desqualificados são os homens que invadiram sua casa, desconhecendo os meandros mínimos da função, de representantes do Estado.
- Não se ignora a importância nem a validade de interpretações, que buscam em Hanna Arendt, a relação com a banalidade do mal, dos que cumprem ordens sem questionar a sua validade e devastação que impõem.
- Aqui, se visa a demonstrar a coerência da narrativa incrustada nos termos empregados pelo escritor.
- Essa coerência se vê retratada ao longo do romance e no capítulo FIM, quando K., na passagem riscada dos originais, atesta que teria que defender seus algozes perante Estado, reconhecendo que sua execução não foi realizada por determinação de uma sentença.

AUFSEHER ATUA EM APOIO AO OFICIAL DE JUSTIÇA E OS SERVIDORES NA VIGILÂNCIA EM PRISÕES

sicht der Armuth. Es wird auf Gefängniß, Geldstrafe, Holzreden, Ersatz des Schadens, und Erstattung der Unkosten erkannt. Geldstrafe, Schadenersatz und Kosten können nicht beige-
trieben werden, weil — wo nichts ist, der Kaiser sein Recht verloren hat. Zum Holzreden können die Kondemnierten nicht angehalten werden, denn sie müßten einen **Aufseher** dabei haben, den der Forstbediente nicht machen kann, weil er, beständig bei ihnen zu bleiben, durch anderweite Dienstgeschäfte verhindert wird, und es müßte den Arbeitern noch überdieß Etwas zu ihrer und ihrer Familie nothdürftigsten Verköstigung gereicht werden. Das Gefängniß ist für dergleichen Verurtheilte keine Strafe, weil eines

werden; allein wie viel dazu taugliche Leute wären wol zu erlangen, und wie sollten sie bezahlt werden? Wenn jene gesetzliche Vorschrift in Aus-
übung gebracht werden soll, so müßten nicht nur besonders dazu eingerichtete Arbeitsstuben, worin alle Gefangenen beisammen wären, angelegt, sondern auch **Aufseher** dazu angestellt werden; denn die Aufsicht kann der Amtsfrohn oder Gerichtsdiener allein nicht übernehmen, weil er in Dienstgeschäften, besonders in Aemtern, beinahe den ganzen Tag über nicht zu Hause ist. Diese anzustellenden **Aufseher** müßten jedoch uneigennützig, thätig und aufmerksame Männer, und zugleich Leute seyn, die die Arbeit, und das Maaß derselben zu beurtheilen verständen. Sie

https://books.google.com.br/books?id=WlXPAAAAcAAJ&pg=PA39&lpg=PA39&dq=justiz+aufseher&source=bl&ots=XgXFwvH9sz&sig=ACfU3U0hHgYhq69IDoe40JvENoKlOBFxDw&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwiqjbq524XxAhUFRpUCHS_MALYQ6AEwEnoECBgQAw#v=onepage&q=justiz%20aufseher&f=false

ASSESSORES DO TRIBUNAL, FUNCIONÁRIO SUBALTERNO E INFERIOR

- https://books.google.com.br/books?id=Y4hBAAAAYAAJ&pg=PA101&lpg=PA101&dq=justiz+aufseher&source=bl&ots=OsOhHm4ZAE&sig=ACfU3U2fs5v8ik-SRuduqonJ_8md0v_46Q&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwiqjbq524XxAhUFrpUCHS_MALYQ6AEwE3oECBoQAw#v=twopage&q=aufseher&f=true
- Assim, vê-se que a figura do *Aufseher* existia atrelada ao *Gefangen-Aufseher*, que seriam guardas prisionais

Gerichtsassessoren.

Zu Gerichtsassessoren sind ernannt:

die Referendare Dr. Bergmann und Dumoulin im Bezirk
des Oberlandesgerichts zu Köln,

Subalternbeamte.

Beim Uebertritt in den Ruhestand ist verliehen:

dem Gerichtsschreiber bei dem Oberlandesgericht, Kanzleirath
Krusche in Breslau, den Ersten Gerichtsschreibern, Kanzlei-
rathen Hindeklee in Schweidnitz und Bled in Torgau,
den Gerichtsschreibern, Kanzleirathen Müller in Gubrau
und Volkmann in Uelzen

Unterbeamte.

Beim Uebertritt in den Ruhestand ist verliehen:

dem Gerichtsdienner Rötke in Potsdam
das Allgemeine Ehrenzeichen in Gold,
dem Gerichtsdienner Pauh in Neheim und dem Gefangen-
aufseher Schulz in Freienwalde a. O.
das Allgemeine Ehrenzeichen.

HANDBUCH FÜR GEFANGEN-AUFSEHER

MANUAL PARA GUARDAS PRISIONAIS

- O Manual, data de 1863, escrito por Carl Eduard Schück, se encontra disponível na Niedersächsische Staats- und Universitätsbibliothek Göttingen.
- <http://resolver.sub.uni-goettingen.de/purl?PPN585091935>



HANDBUCH FÜR GEFANGEN- AUFSEHER

- Realizou-se a tradução dos capítulos da obra pelo Google, como indicativa, observando-se que o termo é traduzido de formas diferentes, gerando uma inconsistência, já que são capítulos que descrevem a atuação do *Aufseher* (cap V e VI)
- <http://resolver.sub.uni-goettingen.de/purl?PPN585091935>
- De qualquer forma, o objetivo é verificar que a função do *Aufseher* era regradada e detalhadamente estudada por aqueles que iriam exercer a atividade

Primeira página	[1]
Prefácio.	[3]
Quem deve se tornar guarda prisional? Uma carta aberta aos suboficiais prussianos.	[5]
I. O que são e significam as leis.	[17]
II. O que significa violar as leis, quem pode impor punições, decretá-las, qual a sua finalidade e quantas são diferentes.	[17]
III. Quantos tipos de prisão existem.	18
IV. Das autoridades e funcionários.	19
V. Que tipo de atividade o superintendente possui.	20
VI. Regras gerais para o diretor.	21
VII. O tratamento especial dos condenados.	33
VIII. Causas dos crimes.	38
IX. O ser interior do criminoso.	39
X. Prisioneiros da fortaleza.	49
XI. De jovens criminosos.	50
XII. Das prisioneiras e dos guardas.	53
Chamada para inscrições de prêmios a partir de 24 de julho de 1861.	62
Índice.	-
Seção	-

Titelseite	[1]
Vorwort.	[3]
Wer soll Gefangenwärter werden? Ein offener Brief an die Preußischen Unterofficiere.	[5]
I. Was Gesetze sind und bedeuten.	[17]
II. Was es mit Uebertretung der Gesetze auf sich hat, wer Strafen verhängen, verfügen kann, was sie bezwecken, und wie vielerlei deren sind.	[17]
III. Wie vielerlei Haft es giebt.	18
IV. Von den Behörden und Beamten.	19
V. Was der Aufseher für einen Wirkungskreis hat.	20
VI. Allgemeine Regeln für den Aufseher.	21
VII. Die besondere Behandlung der Sträflinge.	33
VIII. Ursachen der Verbrechen.	38
IX. Das innere Wesen des Verbrechers.	39
X. Festungs-Gefangene.	49
XI. Von jugendlichen Verbrechern.	50
XII. Von Gefangenen weiblichen Geschlechts und den Aufseherinnen.	53
Aufruf zur Preisbewerbung vom 24. Juli 1861.	62
Inhaltsverzeichniss.	-
Abschnitt	-

AUFSEHER

- No Dicionário Jurídico de F. Silveira Ramos (Almedina, 1995) a tradução de *Aufseher* é: controlador, guarda, inspetor, fiscal, capataz, apontador
- No Dicionário da Infopedia, distingue-se quanto ao local; se for de museu ou presídio a tradução é guarda ou vigia; se for de escola, vigilante e se for um trabalhador, deve ser traduzido como supervisor (<https://www.infopedia.pt/dicionarios/alemao-portugues/aufseher>)
- No PONS vemos o vocábulo *Aufseher*, atrelado a *Wächter*, traduzido como vigilante e conferente e, atrelado a parques e museus, como guarda. (<https://pt.pons.com/tradu%C3%A7%C3%A3o/alem%C3%A3o-portugu%C3%AAs/Aufseher>)
- Assim, no Dicionário PONS a tradução de *Wächter* é vigilante, guarda (<https://pt.pons.com/tradu%C3%A7%C3%A3o-2/alem%C3%A3o-portugu%C3%AAs/W%C3%A4chter?q=W%C3%A4chter>)

Geschichtliches

Bereits im Jahre 1896 hatte Kaiser Franz Joseph der I. die Errichtung eines Gerichts- und Gefangenenhauses in Wels genehmigt. Mit dem Bau wurde noch im selben Jahr begonnen. Nach einer Bauzeit von rund vier Jahren und einem Aufwand von ca. 550.000,– Gulden wurde das Gebäude am 06.11.1900 eröffnet und seiner Bestimmung übergeben. Die architektonische Gestaltung erfolgte im neoklassizistischen Stil.

Ursprünglich unterstand die Strafanstalt dem Gerichtspräsidenten und wurde von Gerichtsbediensteten geleitet. Die Bewachung der Gefangenen erfolgte durch die sogenannte Militärpolizeiwache. Die Bewachung der Häftlinge und die Anleitung zu Arbeiten wurden durch **Aufseher** durchgeführt.

História

Já em 1896, o imperador Franz Joseph I aprovou a construção de um tribunal e uma prisão em Wels. A construção começou no mesmo ano. Após um período de construção de cerca de quatro anos e um custo de aproximadamente 550.000 florins, o prédio foi inaugurado em 6 de novembro de 1900 e entregue ao uso pretendido. O projeto arquitetônico foi executado no estilo neoclássico.

Originalmente, a prisão estava sob a jurisdição do presidente do tribunal e era administrada por funcionários do tribunal. Os presos eram vigiados pela chamada Delegacia Militar. Os presos eram vigiados e o trabalho orientado por **carcereiros**.

AUFSEHER GERICHTS- UND GEFANGENENHAUSE S IN WELS

- https://www.justiz.gv.at/ja_wels/justizanstalt-wels/geschichtliches~2c94848542ec49810144724988b85a19.de.html?highlight=true

**Título oficial do Corpo de Detetives
1924 ^[3]**

Inspetor-chefe de 1ª classe
Detetive Inspetor Chefe de 2ª classe
Inspetor de detetive de 2ª classe
Inspetor de detetive distrital
Detetive Inspetor Distrital de 2ª classe
Detetive Paleon Inspector
Detetive

**Amtstitel der Kriminalbeamtenkorps
1924 ^[3]**

Kriminalbeamtenoberinspektor 1. Kl.
Kriminalbeamtenoberinspektor 2. Kl.
Kriminalbeamtenabteilungsinspektor 2. Kl.
Kriminalbeamtenbezirksinspektor
Kriminalbeamtenrevierinspektor 2. Kl.
Kriminalbeamtenrayonsinspektor
Kriminalbeamter

<https://de.wikipedia.org/wiki/Kriminalbeamtenkorps>

DER PROCESS

- Em que pese a validade das variadas interpretações, acerca do romance, não foi identificada a importância fundamental de uma interpretação jurídica, em razão das alterações impingidas ao título do romance, não possibilitando identificar uma das mensagens do autor.
- **O nome do romance não é mera coincidência**, podendo-se dizer que é o grande indicador do tema, ponto fulcral que Kafka pretende seja pensado e desenvolvido a partir das inquietantes imagens elaboradas.
- **Uma leitura que prescindia do direito ficará incompleta.**
- A partir do desvelado pela interpretação que não ignore o Direito, as demais interpretações seguiram seu rumo natural.

UMA CHAVE JURÍDICA DE ACESSO



DER PROCESS

- A leitura é realizada a partir dos **manuscritos da edição fac-similada da *Stroemfeld Verlag***, ancorada na tradução de Modesto Carone, da Cia da Letras com:
- **respeito ao texto. A interpretação tem origem no texto;**
- estudo dos vocábulos de acepção jurídica, na língua e grafia germânicas, observada a evolução desses; e
- estudo da legislação austríaca e alemã vigentes à época em que escrito o romance e as questões discutidas, considerando as alterações em estudo.

- Para se determinar o ponto de partida da leitura, a temporalidade da obra é questão importante. Em que pese o romance ter sido iniciado, provavelmente, em final de julho de 1914, não há no livro registro do momento histórico no qual se desenvolve a trama, tampouco do lugar.
- A situação temporal e territorial poderia aclarar os institutos do processo penal existentes e utilizados na obra.
- A hipótese utilizada trabalha com as leis penais e processuais penais que Kafka conheceu ao longo de sua formação,
- O estudo do direito vigente à época visa a compreensão dos termos empregados. É a abertura da porta de acesso ao leque compreensivo.
- Por meio dessa chave, elaborado um suporte interpretativo inicial, adentra-se nas camadas de sentidos, com auxílio de outras ciências.

- Utiliza-se como fontes primárias :
- os manuscritos da edição fac-similada da *Stroemfeld Verlag*, em conjugação com a tradução de Modesto Carone, edição da Companhia da Letras.
- Os códigos que estavam em vigor, ou seja, o ***Strafgesetz – StG*** (Código Penal) de 1803, com as alterações de 27 de maio de 1852, o ***Strafprozeßordnung – StPO*** (Código de Processo Penal) de 1873, da Áustria e, o ***Strafgesetzbuch – StGB*** (Código Penal) de 15 de maio de 1871 e o ***Strafprozeßordnung – StPO*** (Código de Processo Penal) de 1º de fevereiro de 1877, na Alemanha.
- livros publicados proximamente a promulgação dos códigos.
- Estuda-se os vocábulos de aceção jurídica e sua evolução, na língua e grafia germânicas;

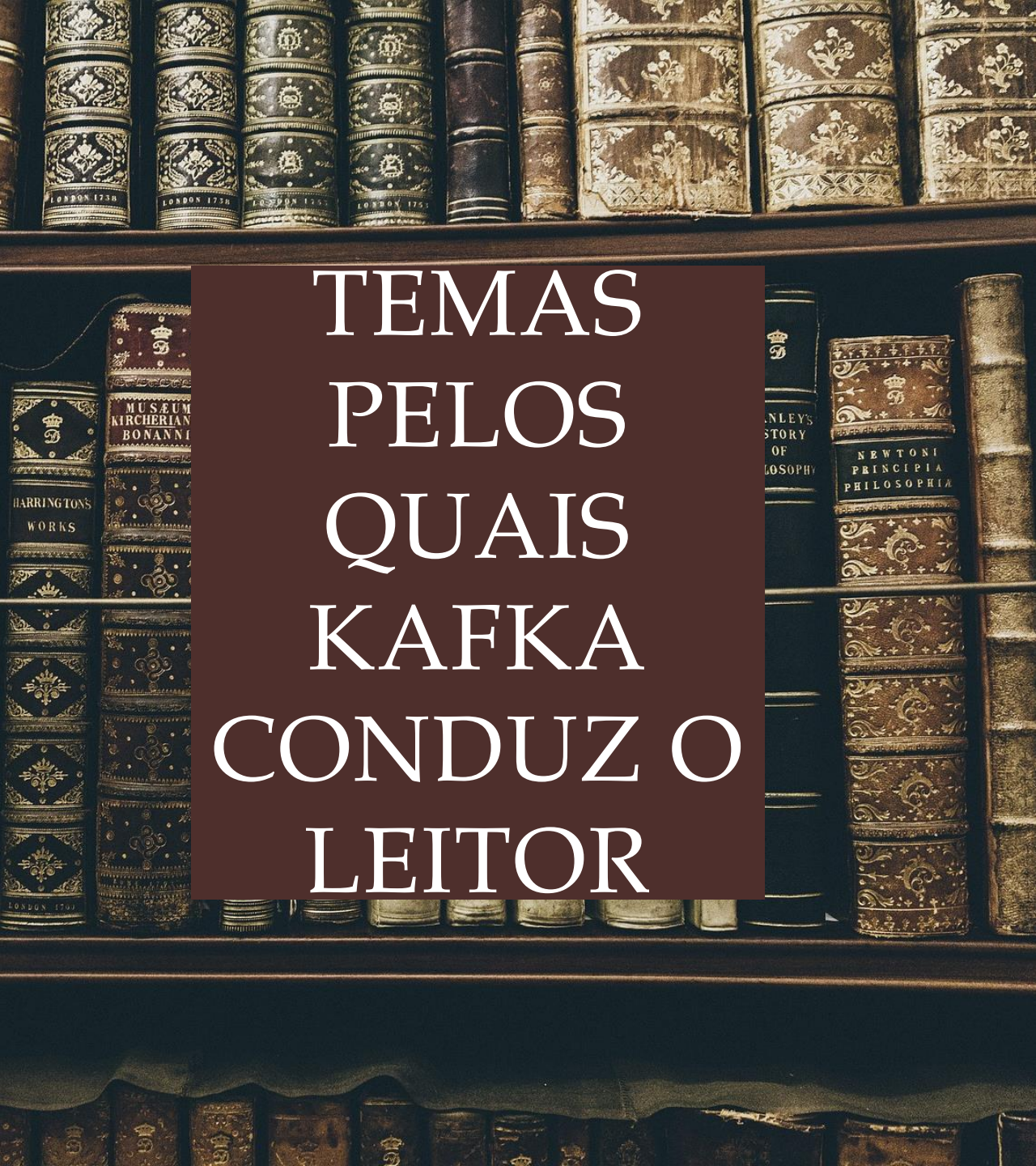
- Kafka nasceu no período do alemão moderno, mas sua alfabetização deu-se antes da implantação da *Rechtschreibung der Deutschen Sprache* (Ortografia da língua alemã), em 1901, data em que ingressou na universidade,
- Ao estudar os originais manuscritos de Kafka, vê-se que ele transita entre as várias formas da escrita, o que vai influenciar nos significados marchetados que cabe ao leitor desvendar.
- A maior parte das interpretações, desconsidera que o autor, jurista por profissão, tentou trazer à público questões que envolvem o processo, a prestação jurisdicional e em última instância, a Justiça.

“

“Um livro tem de ser o machado que rompe o oceano congelado que habita dentro de nós..”

”

- F. KAFKA

The background of the slide is a photograph of a library shelf filled with old, leather-bound books. The spines of the books are visible, some with gold tooling and labels. A dark red rectangular box is overlaid on the left side of the image, containing the title text in white serif font.

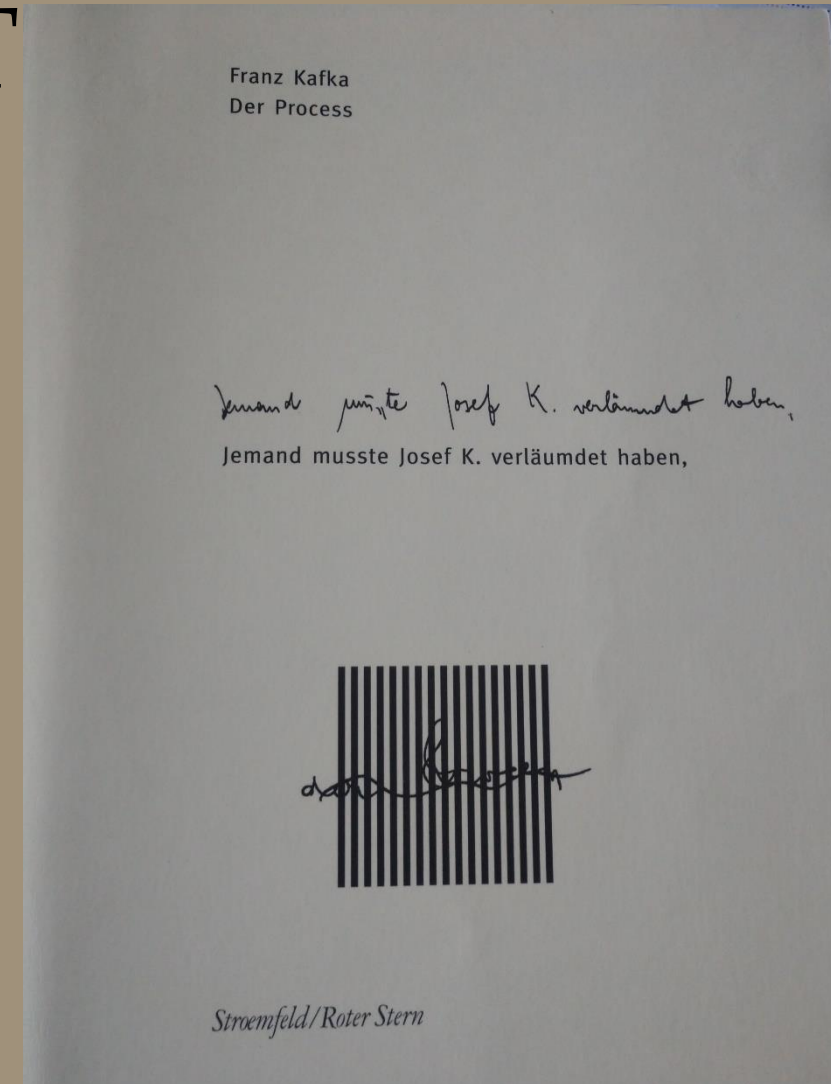
TEMAS PELOS QUAIS KAFKA CONDUZ O LEITOR

- A narrativa encerra conjunto de situações envolvendo relevantes questões de processo penal.
- Temática universal e atemporal:
- justo, injusto, Justiça, tribunal, aplicação do Direito e das leis.

O QUE SÃO OS CAPÍTULOS/FRAGMENT DEIXADOS POR KAFKA

- Kafka deixou capítulos individualizados
- guardados em *Konvolute*, maços de papéis,
- identificados pela letra **P**
- e por títulos sintéticos
- com a exceção do capítulo inicial
- Ele, em seu Diário, se referiu à obra como

O Processo (KAFKA, 2002, p. 715)



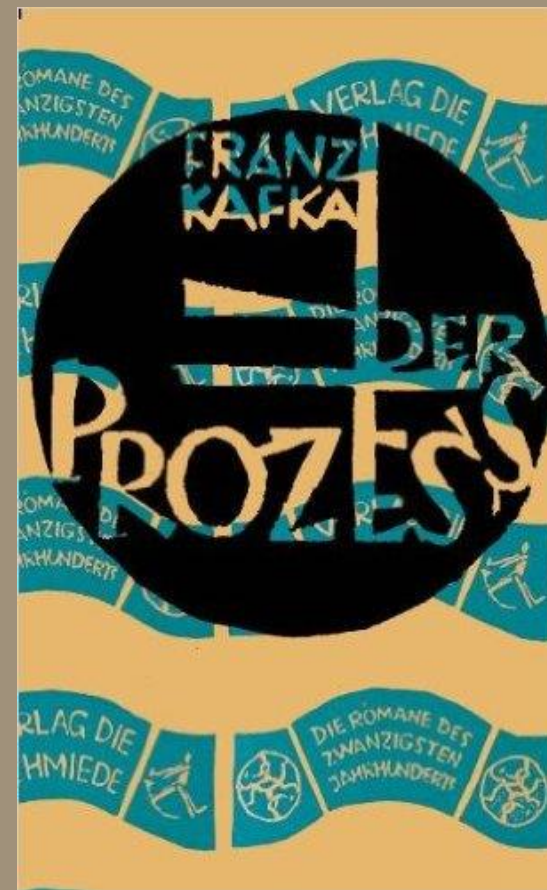
A IMPORTÂNCIA DO TÍTULO DA OBRA

- Em seus diários Kafka se referiu a obra como “O Processo”, apesar de o título não constar dos manuscritos.
- Ocorre que essa escolha não foi aleatória, ela simboliza a própria mensagem do romance, o que se depreende da grafia escolhida por Kafka, conforme os manuscritos:
DER PROCESS



GRAFIA DO TÍTULO DA OBRA

- Max Brod, por ocasião do lançamento do romance, em sua primeira edição, de 1925, publicada pelo *Verlag Die Schmiede*, optou por **DER PROZESS**
- Brod trocou o “c” por “z” e manteve o “ss”,
- ele escolheu os textos que integrariam a obra e a ordem dos capítulos,
- o romance não foi concluído, nem sofreu revisão definitiva de Kafka, com vistas a sua publicação.
- Kafka pediu a Brod que o destruísse, juntamente com outras obras.



A ESCOLHA DE KAFKA

- *Process*, à determinada altura foi considerado uma linguagem literária refinada.
- Kafka, com sua formação jurídica, escrevendo uma obra que aborda a sistemática de um processo e a atuação do Poder Judiciário, recorreu às origens da grafia da palavra, selecionando uma grafia que, à época, estava restrita ao uso de doutrinadores e operadores do direito.

Abaixo as grafias em vigor à época:

ORTOGRAFIA

- **PROZEß**
- edição crítica da S. Fischer, informando que era a grafia em vigor

CÓDIGOS

- Strafprozeßordnung – 1877 alemão
- Strafproceß-Ordnung – 1873 - austríaco

LIVROS DE DOUTRINA

- Strafprozessrecht
- Na Alemanha e no Império Austro-Húngaro



Deutsche Reichsgesetze.
Verkaufsgabe mit Anmerkungen und Register.

Strafprozeßordnung

für

das deutsche Reich

vom 1. Februar 1877.

Mit Einleitung, Anmerkungen, Auszügen aus dem
Reichsgerichtsverfassungsgesetz und anderen Gesetzen,
sowie Sachregister
von

Dr. Julius Staudinger,

1. b. Oberappellationsgerichtsrath a. D. in München, 1. B. Mitglied der
Bundesrathsammission zur Berathung des Entwurfs der Deutschen
Strafprozeßordnung.



Münchlingen.

Verlag und Verlag der G. v. Beck'schen Buchhandlung
1877.

Preis 1. M. 60.

STRAFPROZEB - ORDNUNG - 1877

- Essa a grafia do alemão da época em que Kafka foi alfabetizado, a qual sofreu alteração na reforma de 1901, mas nenhuma das duas foi a que ele utilizou, tampouco a grafia do código de processo penal que estava em vigor à época na Áustria, a qual também era diferente. Não se pode esquecer que Kafka estudou germanística na universidade.

Reichsgesetzblatt

für die

im Reichsrathe vertretenen Königreiche und Länder.

LVII. Stück. — Ausgegeben und versendet am 25. November 1873.

152.

Verordnung des Justizministers vom 19. November 1873,

wonit im Einvernehmen mit dem Minister des Innern eine Vollzugsvorschrift zur Strafproceß-Ordnung vom 23. Mai 1873, N. G. Bl. Nr. 119, erlassen wird.

Im Einvernehmen mit dem Minister des Innern finde ich auf Grund des Artikel IX des Gesetzes vom 23. Mai 1873, N. G. Bl. Nr. 119, betreffend die Einführung einer Strafproceß-Ordnung zu verordnen, wie folgt:

Artikel I.

Die nachstehende Vollzugsvorschrift zur Strafproceß-Ordnung vom 23. Mai 1873 tritt gleichzeitig mit dieser, daher — in Gemäßheit des mit dem k. k. obersten Gerichts- und Cassationshof gepflogenen Einvernehmens — am 1. Jänner 1874 in Wirksamkeit.

Artikel II.

Gleichzeitig treten alle diejenigen Bestimmungen der mit Verordnung des Justizministeriums vom 16. Juni 1854, N. G. Bl. Nr. 165, erlassenen Instruction über die innere Amtswirksamkeit und die Geschäftsordnung der Gerichtsbehörden in strafgerichtlichen Angelegenheiten und der Verordnung des Justizministeriums vom 3. August 1854, N. G. Bl. Nr. 201, betreffend die innere Einrichtung und die Geschäftsordnung der Staatsanwaltschaften, welche Gegenstände betreffen, die durch die neue Strafproceß-Ordnung oder die nachfolgende Vollzugsvorschrift geregelt sind, ferner die in den angeführten Verordnungen enthaltenen Hinweisungen auf die Strafproceß-Ordnung vom 29. Juli 1853 außer Wirksamkeit.

Artikel III.

Alle übrigen in kaiserlichen Verordnungen, Ministerial-Verfügungen und Erlässen enthaltenen Anordnungen und Belehrungen, welche neben der Strafgerichts-Instruction und der Vorschrift für die Staatsanwaltschaften bisher für die Amtshandlungen der im Strafverfahren einschreitenden Organe maßgebend waren, bleiben insoweit unberührt, als dieselben weder durch das Hinwegfallen der Voraussetzungen, auf welchen sie beruhen, gegenstandslos werden, noch durch die Bestimmungen der neuen Strafproceß-Ordnung und der zur Ausführung derselben ergehenden Anordnungen eine Aenderung erfahren.

Glasen m. p.

117

STRAFPROCEß - ORDNUNG - 1873

- A grafia do código austríaco, da época, está disponível na ALEX, Historische Rechts- und Gesetzestexte Online, da Österreichische Nationalbibliothek, que traz a publicação do Reichsgesetzblatt de 25 de novembro de 1873, no qual se lê:
- Strafproceß-Ordnung

PROCESS TERMINOLO GIA TÉCNICO- JURÍDICA

Grundriss
des
Deutschen Strafprocessrechts.

Von

Dr. Karl Binding,

ord. Professor der Rechte in Leipzig.

Zweite, verbesserte Auflage.



Leipzig,
Verlag von Duncker & Humblot.
1886.

COMPENDIEN
DES ÖSTERREICHISCHEN RECHTES.

DAS

STRAFPROCESSRECHT

SYSTEMATISCH DARGESTELLT

VON

DR. JULIUS VARGHA,

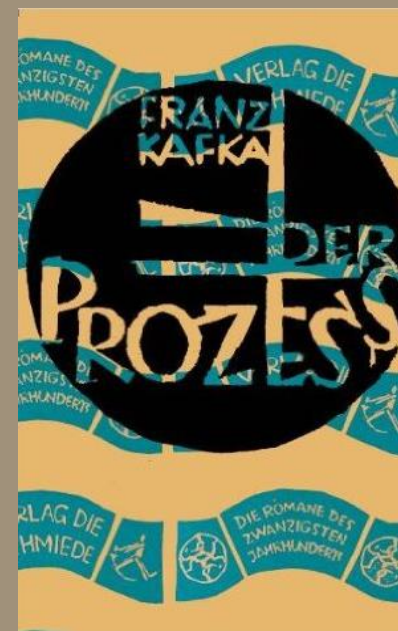
PROFESSOR DER RECHTE AN DER K. K. UNIVERSITÄT GRAZ



BERLIN
CARL HEYMANNS VERLAG
1885

DER PROCESS

- Ao longo de quase setenta anos, foi o título da obra grafado como *Der Prozess* por Max Brod e *Der Proceß* por Malcolm Pasley.
- Esse variado desfile de grafias retirou da leitura da obra a visibilidade do que o próprio Kafka havia estampado: ***Der Process***
- A escolha de Kafka só veio a público, em 1997, após a publicação dos manuscritos, por meio da edição fac-similada da obra, depois de o governo alemão ter adquirido os manuscritos em um leilão da Sotheby's, com a publicação de ***Der Process (Historisch-Kritische Ausgabe sämtlicher Handschriften, Drucke und Typoskripte)*** Faksimilenachdruck de Stroemfeld Verlag.
- Além do Diário (KAFKA, 2002, p. 715), essa grafia é estampada no capítulo inicial e ao longo do livro.



“WOLLEN SIE IHREN
GROSSEN
VERFLUCHTEN
PROCESS ...” (KAFKA,
1997, P.19)

Groschen

DER PROZESS - DER PROCEB

- Esse tumulto fez crer que a grafia era de somenos importância, tratando-se apenas de mera atualização ortográfica.
- É exatamente o contrário, pois Kafka quer transmitir um significado específico com a escolha de uma grafia diferente, que **não correspondia à dos bancos acadêmicos, tampouco àquela dos dispositivos legais contemporâneos.**
- Ao longo de quase setenta anos, foi o título da obra grafado como *Der Prozess* por Max Brod e *Der Proceß* por Malcolm Pasley.
- Esse variado desfile de grafias retirou da leitura da obra a visibilidade do que o próprio Kafka havia estampado: ***Der Process***

Os termos jurídicos e sua grafia

O NOME DO ROMANCE NÃO É MERA
COINCIDÊNCIA,

PODENDO-SE DIZER QUE É O GRANDE
INDICADOR DO TEMA, PONTO FULCRAL QUE
KAFKA PRETENDE SEJA PENSADO E
DESENVOLVIDO A PARTIR DAS
INQUIETANTES IMAGENS ELABORADAS.

ENTENDEMOS QUE UMA LEITURA QUE
PRESCINDA DO DIREITO FICARÁ
INCOMPLETA.





O FOCO É
O
PROCESSO

- Kafka narra a vida de uma pessoa no período em que é submetida a processo de natureza penal
- em um procedimento, criado pelo autor, que mescla variadas leis processuais e institutos.
- Não se deve buscar compreensão limitada à literalidade,
- tampouco a coerência de procedimento real,
- mas extrair das várias situações e institutos utilizados os questionamentos e sentidos do texto.
- Trata-se de obra literária com escopo filosófico
- não da descrição de um “processo” judicial existente,
- discute, inclusive, diversas situações pelas quais podem passar os que são submetidos à Justiça, sem ter a quem se socorrer.

- Em cada capítulo, foca um ator do processo e da vida
- as situações jurídicas descritas no livro não refletem a integralidade de legislação específica em vigor, seja da Áustria, seja da Alemanha,
- propiciam, pela própria fragmentação adotada, compreensão para além de seu tempo.
- Passado, presente e futuro se unem e possibilitam tratar o núcleo permanente das questões relacionadas com a existência dos seres humanos no seu aspecto coletivo, considerada a estruturação do Estado de Direito.
- O direito e a lei atuam para alimentar a ficção com ocorrências e institutos processuais contemporâneos a Kafka, além dos captados do passado; tudo como forma de estruturação do romance, permitindo que a abordagem das temáticas seja mais profícua e remetendo ao conteúdo permanente de qualquer “processo”, em qualquer tempo ou lugar.

- Kafka trata da **concretização do direito**.
- e chama a atenção para o fato de que **não basta a existência de normas se a sua aplicação for deturpada,**
- por esse motivo a escolha do “processo”.
- A opção por um “processo” penal se deu por envolver a liberdade e seu limite jurídico, a prisão e outras questões transversais.
- A par disso, vê-se um liame e um fio condutor entre todos os capítulos, que dão sentido à trama, que trata da absurdidade do real.

UM CAMINHO PARA O PROCESSO JUSTO

- O romance ‘O Processo’ de Franz Kafka contém uma mensagem, aparentemente paradoxal, de reconhecimento do valor do *processo* como forma de solução de conflitos na sociedade moderna.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

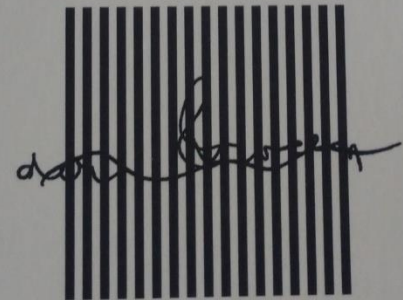
O crime

- Verificou-se que foram realizadas alterações à revelia do autor, no título da obra e em vocábulo fundamental: calúnia.
- Não foi respeitada a grafia de Kafka, que seguia o alemão antes da reforma da Ortografia da língua alemã, realizada em 1901.
- Como dito, ele utiliza a grafia **verläumdet**, versão encontrada para o tipo legal da calúnia na lei austríaca.
- Tanto Brod como Pasley, em suas versões atualizaram a grafia para **verleumdet**.
- Para eles se tratava de simples atualização, não identificando um significado na escolha de Kafka.
- Escolhas essas que nem chegaram ao conhecimento dos que se debruçaram sobre a obra, até 1997.

VERLÄUMDET

Franz Kafka
Der Process

Jemand mußte Josef K. **verläumdet** haben,
Jemand musste Josef K. **verläumdet** haben,



Stroemfeld/Roter Stern

ERSTES KAPITEL

VERHAFTUNG · GESPRÄCH MIT FRAU
GRUBACH · DANN FRÄULEIN
BÜRSTNER

Jemand mußte Josef K. verleumdet haben, denn ohne daß er etwas Böses getan hätte, wurde er eines Morgens verhaftet. Die Köchin der Frau Grubach, seiner Zimmervermieterin, die ihm jeden Tag gegen acht Uhr früh das Frühstück brachte,

VERLEUMDET

ERSTES KAPITEL

VERHAFTUNG · GESPRÄCH MIT FRAU
GRUBACH · DANN FRÄULEIN
BÜRSTNER

Jemand mußte Josef K. verleumdet haben, denn ohne daß er etwas Böses getan hätte, wurde er eines Morgens verhaftet. Die Köchin der Frau Grubach, seiner Zimmervermieterin, die ihm jeden Tag gegen acht Uhr früh das Frühstück brachte, kam diesmal nicht. Das war noch niemals geschehen. K. wartete noch ein Weilchen, sah von seinem Kopfkissen aus die alte Frau, die ihm gegenüber wohnte und die ihn mit einer an ihr ganz ungewöhnlichen Neugierde beobachtete, dann aber, gleichzeitig befremdet und hungrig, läutete er. Sofort klopfte es und ein Mann, den er in dieser Wohnung noch niemals gesehen hatte, trat ein. Er war schlank und doch fest gebaut, er trug ein anliegendes schwarzes Kleid, das ähnlich den Rei-

EINBANDENTWURF GEORG SALTER · BERLIN

COPYRIGHT 1925 BY VERLAG DIE SCHMIEDE · BERLIN

CALÚNIA

- Observe-se que a grafia utilizada por Kafka para calúnia também não é a de sua época e, hoje sequer consta dos dicionários, atualizada para *verleumden*.
- Encontra-se *verläumden* apenas em dicionários antigos como o *Vollständiges Wörterbuch der deutschen Sprache* (Dicionário completo da língua alemã) de Theodor Heinsius publicado em Viena em 1840, no qual consta o verbete *verläumden* (calúnia) remetendo a *verleumden* (calúnia) como sinônimo.
- Cabe registrar que a grafia do *mittelhochdeutsche* (alemão alto médio – Idade Média) para calúnia era *verliumunden*, *verliumden* (calúnia).
- Ao escrever *verläumden* (calúnia), Kafka desconsiderou a atualização ocorrida em 1901, quando foi adotado um sistema uniforme de ortografia.
- **Kafka utilizou a grafia da lei penal austríaca da época**, no artigo que tratava do crime, **a indicar o aspecto técnico jurídico com que escrevera a obra.**

§ 209 VERLÄUMDUNG

534 XXXVI. St. 117. Kaiserliches Patent vom 27. Mai 1852. (Strafges. Erster Thl. XXV. u. XXVI. Bpftn. §§. 209 — 214.)

Fünf und zwanzigstes Hauptstück.

Von der Verläumdung.

§. 209.

Verläumdung.

Wer Jemanden wegen eines angedichteten Verbrechens bei der Obrigkeit angibt, oder auf solche Art beschuldigt, daß seine Beschuldigung zum Anlasse obrigkeitlicher Untersuchung, oder doch zur Nachforschung gegen den Beschuldigten dienen könnte, macht sich des Verbrechens der Verläumdung schuldig.

§. 210.

Strafe.

Die Strafe des Verläumders ist in der Regel schwerer Kerker von einem bis auf fünf Jahre; dieser ist aber bis auf zehn Jahre zu verlängern, wenn

- a) der Verläumder sich einer besonderen Arglist, um die Beschuldigung glaublich zu machen, bedient; oder
- b) den Beschuldigten einer größeren Gefahr ausgesetzt hat; oder wenn
- c) der Verläumder ein Dienstbote, Hausgenosse, oder ein Untergebener des Verläumdeten ist, oder ein Beamter die Verläumdung in seinem Amte ausgeübt hat.

ST.G 1852 § 209. VERLÄÜMDUNG

CALÚNIA, CUJA TIPIFICAÇÃO INCLUI A

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA

- **§ 209. Calúnia.**
- Quem imputa a alguém um crime **perante a autoridade, ou, de alguma forma, o diz responsável**, a fim de que sua incriminação possa servir à **instauração de um inquérito ou ainda de uma investigação contra o incriminado**, é culpado pelo cometimento do crime de calúnia.
- **§ . 210. Pena.** A pena do caluniador é, em regra, prisão fechada de um até cinco anos; que pode ser prolongada até dez anos, quando: a) o caluniador se utilizou de uma malícia especial, para tornar crível a imputação; ou b) colocou em grande perigo o imputado; ou quando c) **o caluniador é criado/empregado, companheiro de casa ou subalterno do caluniado, ou se é funcionário da repartição do caluniado.** (tradução livre)

ALGUÉM
TINHA QUE
TER
CALUNIADO
JOSEF K,

Franz Kafka
Der Process

Jemand mußte Josef K. verläumdet haben,
Jemand musste Josef K. verleumdet haben,



Stroemfeld/Roter Stern

A VULNERABILIDADE DO SISTEMA

Dessa forma, Kafka transmitia a mensagem e chama a atenção quanto à vulnerabilidade do sistema de Justiça em face da potência destrutiva do crime de denúncia caluniosa e do consequente erro judiciário.

§. 204.

Wenn das Verbrechen des Betruges durch einen falschen Eid begangen wird (§. 199, lit. a), soll der Betrüger zur schweren Kerkerstrafe, nach der in den §§. 202 und 203 bestimmten Dauer, und wenn er durch den falschen Eid einen sehr wichtigen Schaden verursacht hat, bis zu zwanzigjährigem, nach Umständen auch zu lebenslangem schweren Kerker verurtheilt werden.

§. 205. Betrügereien, die als Uebertretungen behandelt werden.

Betrügereien, bei welchen kein in den §§. 199 und 200 angeführter Umstand eintritt, sind als Uebertretungen nach der im zweiten Theile dieses Gesetzes vorkommenden Vorschrift zu behandeln.

Vier und zwanzigstes Hauptstück. Von der zweifachen Ehe.**§. 206. Zweifache Ehe.**

Wenn eine verhehlichte Person mit einer anderen Person eine Ehe schließt, so begeht sie das Verbrechen der zweifachen Ehe.

§. 207.

Gleiches Verbrechen begeht diejenige Person, welche, ob sie gleich selbst unverheirathet ist, wissentlich eine verhehlichte Person heirathet.

§. 208. Strafe.

Die Strafe dieses Verbrechens ist Kerker von einem bis auf fünf Jahre. Hat der Verbrecher der Person, mit welcher er die zweite Ehe geschlossen, seinen Ehestand verhehlt; so soll er zu schwerem Kerker verurtheilt werden.

Fünf und zwanzigstes Hauptstück. Von der Verläumdung.**§. 209. Verläumdung.**

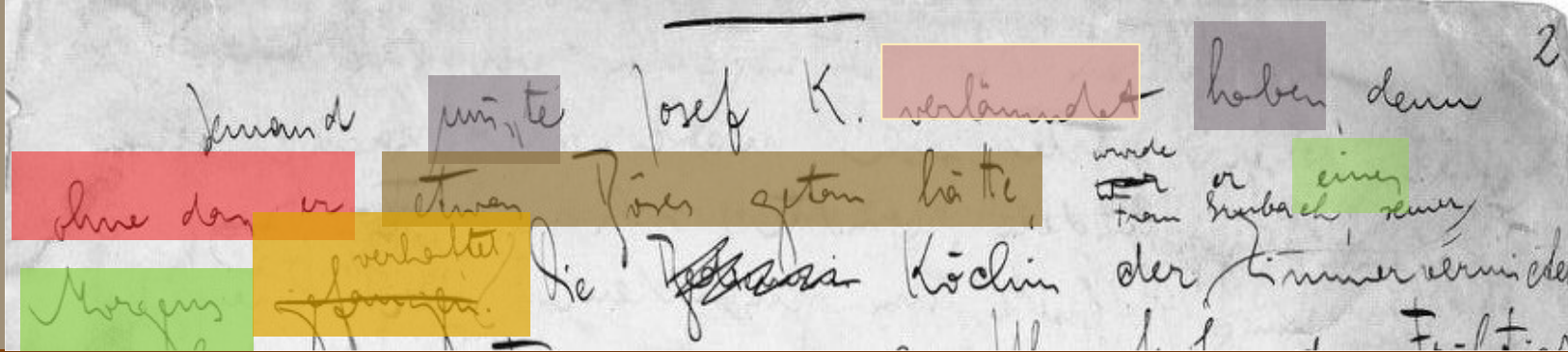
Wer Jemanden wegen eines angedichteten Verbrechens bei der Obrigkeit angibt, oder auf solche Art beschuldigt, daß seine Beschuldigung zum Anlasse obrigkeitlicher Untersuchung, oder doch zur Nachforschung gegen den Beschuldigten dienen könnte, macht sich des Verbrechens der Verläumdung schuldig.

§. 210. Strafe.

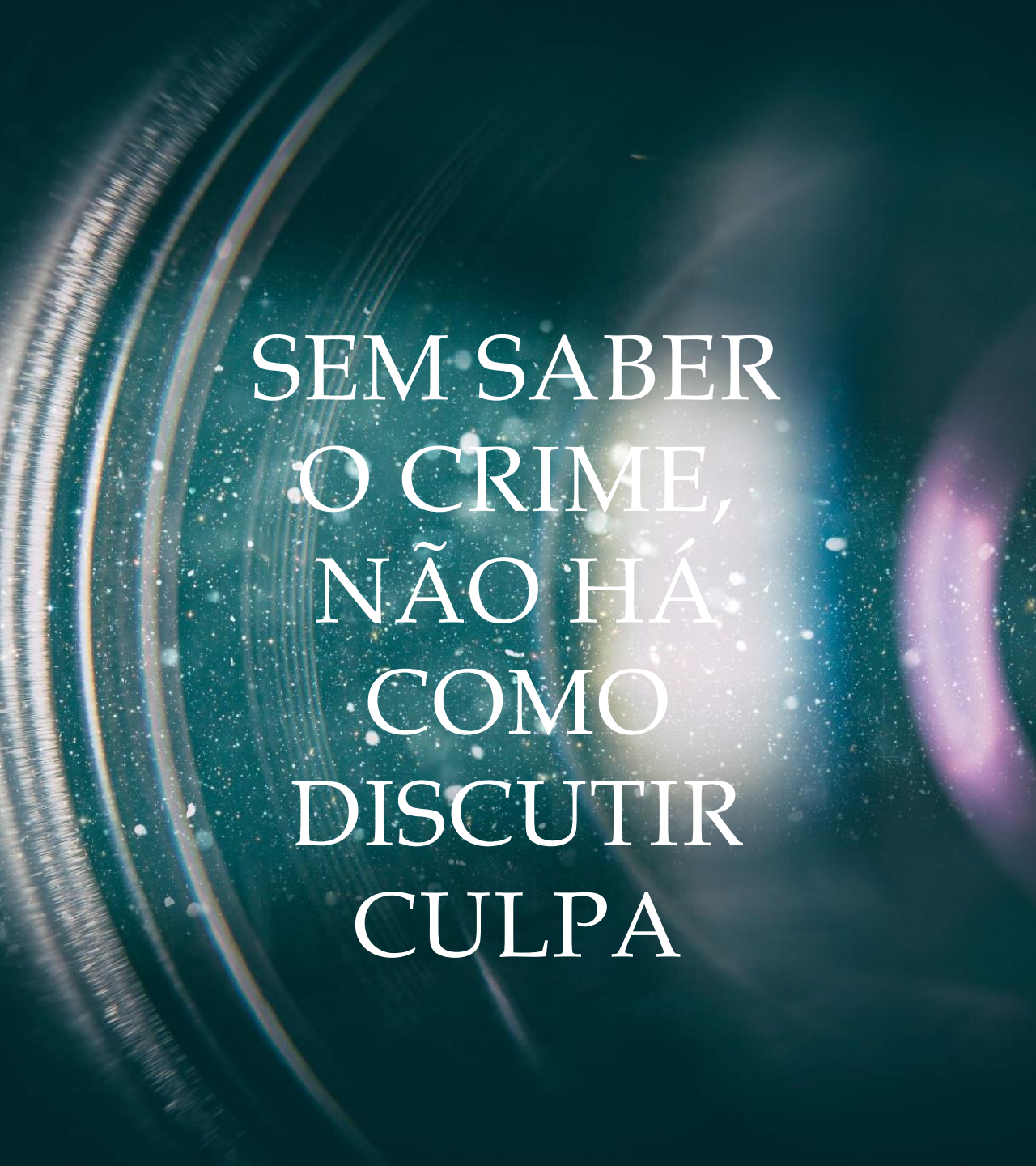
Die Strafe des Verläumders ist in der Regel schwerer Kerker von einem bis auf fünf Jahre; dieser ist aber bis auf zehn Jahre zu verlängern, wenn

- a) der Verläumder sich einer besonderen Arglist, um die Beschuldigung glaublich zu machen, bedient; oder
- b) den Beschuldigten einer größeren Gefahr ausgesetzt hat; oder wenn
- c) der Verläumder ein Dienstbote, Hausgenosse, oder ein Untergebener des Verläumdeten ist, oder ein Beamter die Verläumdung in seinem Amte ausgeübt hat.

- **Kafka aborda as questões do forma universal e atemporal.**
- Evidencia a fragilidade do sistema judicial, pelo delito de denúncia caluniosa, gravíssimo, que atinge a credibilidade das instituições: Ministério Público e Poder Judiciário.
- As mazelas descritas, como corrupção e outras, não ficaram presas ao tempo e ao lugar em que a obra foi escrita.
- Kafka expõe que cabe à sociedade se interessar pelas questões jurídicas e lutar pelo aprimoramento das leis, nunca olvidando do processo.



- Jemand **musste** Josef K. **verläumd** haben, denn **ohne dass er** etwas Böses getan hätte, wurde er **eines Morgens verhaftet**.
- Alguém **tinha** que **ter caluniado** Josef K, pois, **sem que ele** tenha feito algo de mal, foi, em **uma manhã, preso**.

The background of the slide features a dark, teal-colored space filled with numerous small, white, star-like particles. Overlaid on this are several concentric, glowing circles that create a sense of depth and movement, resembling a tunnel or a vortex. A bright, white light source is positioned towards the center-right, casting a strong glow across the scene.

SEM SABER O CRIME, NÃO HÁ COMO DISCUTIR CULPA

- As primeiras frases do livro nos inserem numa questão criminal.
- Kafka não especifica a conduta infratora,
- essa deixa de ser uma discussão,
- focando-se as análises no processo judicial,
- em campo teórico universal e abrangente,
- sem conjecturas concretas ou mesmo hipotéticas,
- sobre um tipo penal específico e a lei que o prevê ou sobre a própria culpa da personagem, retirando do leitor avaliações se o sujeito estava certo ou errado.

- A reflexão filosófica quanto às diversas questões desenvolvidas em *Der Process* possibilita àqueles que atuam na área jurídica indagar sobre o papel do “processo” judicial na vida do ser humano, como ser social, integrante de um grupo e sujeito às leis que regulam o seu povo.
- O olhar filosófico, com o enfoque da obra de Kafka, autoriza a verificação de que, mesmo em arcabouços sólidos, a aplicação da lei pode vir a ser desvirtuada.

- O “processo”, em sua construção, como instrumento do direito, tem de ser elaborado efetivamente em respeito às regras estabelecidas e sempre de forma conscienciosa, para o cumprimento da sua finalidade.
- Quando isso não acontece, o “processo” se transforma em mecanismo arbitrário, cujo resultado não é diferente de outras formas de uso da força.
- O “processo”, como retratado por Kafka, caracteriza essa instrumentalização abusiva da força, o que se dá em nome do Estado,
- hipótese na qual o cidadão fica indefeso.

- Toda estrutura administrativa é integrada por seres humanos, que, em desvio, podem atuar em prol de outros interesses.
- Como resultado, tem-se decisão que não retrata a lei, o que sempre causará prejuízos ao cidadão e à sociedade.
- Quando há o distanciamento da lei, em decisões que não a seguem, ter-se-á um processo como o descrito por Kafka.
- O cidadão, no papel de Josef K., arcará com drásticas consequências, como a perda da liberdade e de sua honra.

- Ao longo dos capítulos Kafka expõe a importância:
- de instalações e vencimentos dignos, além de estruturas adequadas para fazer frente às demandas,
- de que os tribunais sejam compostos por juízes de carreira estruturada,
- de um acesso concreto à Justiça,
- dos riscos de processos rápidos,
- da falta de transparência,
- da magnitude do respeito aos direitos humanos e às regras processuais.
- A extrema situação da personagem e da organização, é tida como exceção dentro do contexto global do sistema judicial, considerando o descrito no capítulo “O promotor público”.

- **Fica patente que o direito material, sem um processo justo, se torna um direito vazio, onde o camponês fica à porta da lei, sem que essa se concretize.**
- **As normas, ainda que correspondam às aspirações da comunidade, por melhores que sejam, são ineficazes, pois dependem da vontade individual de cada um para seu cumprimento ou de uma instância que realize sua observância compulsória.**
- **Kafka chama a atenção para a absurdidade do real, em que o indivíduo depende do “processo” e, ao mesmo tempo, naquele contexto, não reconhece na jurisdição instrumento hábil para a defesa de seus legítimos interesses.**

- Tem-se, então, a necessidade de intervenção do Poder Judiciário para aplicação da lei na solução dos conflitos, na medida em que a lei, por abstrata, não é suficiente para a paz social.
- Em caso de ineficiência do Poder Judiciário, o cidadão será o camponês à porta da lei, esperando eternamente, até seu perecimento, que seja apresentada uma resposta substancial à sua demanda.
- **O processo não pode eliminar o direito material.**

- **K. não foi executado em determinação de uma sentença penal, mas, sim, de um ato criminoso de uma organização travestida de Estado.**
- **O próprio K. não viu na sua execução a atuação do Estado, conforme passagem riscada do capítulo ‘Fim’. Assim, não se pode alegar qualquer tipo de incoerência ou desproporcionalidade entre a conduta e a pena, pois não é revelada a acusação e tampouco quem executou Josef K.**
- **A personagem sucumbiu pela exaustão e falta de esperança, daí a imprescindibilidade do exercício da vigilância para garantia das liberdades, dos direitos e da segurança de todos.**

- Assim, a personagem pagou com a própria vida, como forma de chamar a atenção para a absurdidade da situação por ele vivenciada, demonstrando que a progressão do descompasso pode levar à corrosão do próprio sistema.
- A abordagem da Justiça e do Poder Judiciário por meio de obra literária é de extrema riqueza, porquanto permite discutir, em caráter abstrato, situações que, na realidade, representam o vivenciado por inúmeros jurisdicionados.

- Não se pode esquecer que a realização da Justiça extrapola a estrutura e as leis que a regem.
- É importante considerar o olhar que o jurisdicionado, destinatário do sistema, tem do aparelho.
- **Uma das importantes mensagens de Kafka é que as melhorias do sistema não virão de dentro, mas fruto desse interesse e atuação da sociedade.**
- **A narrativa não determina a hipótese fático-legal aplicada, caracterizando um texto universal.**

- **Não é o processo de K. que interessa, mas o processo como forma de solução dos conflitos em um Estado de Direito.**
- A narrativa demonstra que todo o sistema tem de ser permanentemente pensado e repensado na busca do seu aprimoramento.
- K. SOMOS TODOS NÓS

